



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Fórmula Trader

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.049771/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: SANTOS Número: 960 Complemento: ANDAR 10

Bairro: CERQUEIRA CESAR Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01418-002

CNPJ/MF nº: 04.257.795/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/05/2026 a 10/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/05/2026 a 08/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A promoção *Fórmula Trader* será realizada pela empresa *Nova Futura Investimentos*, na modalidade "concurso", com abrangência em todo o território nacional, sendo destinado exclusivamente a pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam inscrição ativa no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

6.2. O Concurso possui caráter exclusivamente educativo e recreativo, buscando apresentar aos participantes cenários de simulação de operações no mercado financeiro. **Ressalta-se que o desempenho obtido em ambiente simulado não garante rentabilidade em operações reais e não deve ser utilizado como único parâmetro para a tomada de decisão de investimentos reais.**

6.3. Para participar, o interessado deve realizar a abertura de uma conta na *Nova Futura* <https://www.novafutura.com.br> e mantê-la ativa durante todo o período do Concurso, sendo considerado ativo o cliente que alternativamente: (a) mantenha um saldo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) durante todo o período do Concurso; (b) realize ao menos 1 operação no mês vigente da etapa; (c) manter posição de ativos em custódia na corretora durante o período do Concurso.

6.4. O Concurso será composto por 8 (oito) etapas, com premiação para os 5 (cinco) participantes de melhor desempenho em cada uma delas. Ao final da temporada em dezembro, serão premiados também os 5 (cinco) primeiros colocados do *Ranking Geral*, cuja classificação será apurada mediante a soma dos 4 (quatro) melhores resultados obtidos pelo participante ao longo de todas as etapas disputadas, durante o período vigente da promoção.

6.5. As operações devem ser realizadas exclusivamente na conta proprietária simulada fornecida pela corretora, sendo que o login e a carteira específicos serão enviados ao participante um dia antes de cada rodada, com validade restrita ao dia do campeonato. Ressalta-se que qualquer operação realizada fora da conta oficial fornecida não terá validade para a competição.

6.5.1. Plataforma: Profit Pro ou superior.

6.6. Os participantes realizarão operações simuladas de compra e venda de Mini-índice (WIN) e Mini-dólar (WDO), realizada exclusivamente na Plataforma, **com utilização de recursos fictícios**, da seguinte forma:

6.7. Ativo Operado: conforme etapa, descrito abaixo:

6.7.1. 28/05/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.2. 25/06/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.3. 23/07/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.4. 27/08/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.5. 24/09/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.6. 15/10/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.7. 12/11/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.7.8. 10/12/2026: Mini-índice (WIN), Mini-dólar (WDO)

6.8. O crédito disponibilizado na conta **TESTE** proprietária simulada possui natureza meramente fictícia, servindo exclusivamente como métrica de pontuação para o concurso, não representando valor real, patrimônio do participante ou montante passível de conversão em dinheiro, saque ou transferência.

6.8.1. O valor do crédito mencionado no item anterior, a ser disponibilizado de forma fictícia, para fins de participação, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6.9. Não é permitido alterar configurações operacionais definidas pela organização.

6.10. Todas as operações serão monitoradas em tempo real pela equipe organizadora através do ambiente proprietário.

6.11. O participante deve seguir todas as diretrizes operacionais e instruções fornecidas pela organização. O descumprimento de qualquer regra resultará em desclassificação imediata.

6.12. Regras Operacionais:

Quantidade máxima de contratos: 10 contratos

Limite máximo de perda: R\$ 5.000,00

Início do envio de ordens: 9:00

Zeragem obrigatória das posições: 17:00

6.13. Vence o participante que obtiver o maior *Resultado Financeiro Líquido* do dia, calculado exclusivamente sobre a conta fornecida.

6.14. Em caso de empate, vence aquele que apresentar o menor *Drawdown Máximo* registrado no período do campeonato.

6.15. O mercado financeiro envolve riscos, incluindo a possibilidade de perda total do capital investido, variação de rendimento e restrições de liquidez. O benefício promocional (premiação) oferecido neste Concurso não integra o retorno próprio de qualquer investimento e não deve induzir o participante à realização de aportes reais na corretora sem a devida avaliação prévia de seu perfil de investidor e dos riscos associados aos produtos financeiros.

6.16. As dúvidas acerca da participação nesta promoção poderão ser esclarecidas através do WhatsApp (11) 99001-0232 e/ou e-mail mesahb@novafutura.com.br

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 28/05/2026 09:00 a 28/05/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 26/05/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/06/2026 09:00 a 25/06/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 23/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/07/2026 09:00 a 23/07/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 21/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/08/2026 09:00 a 27/08/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 25/08/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/09/2026 09:00 a 24/09/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 22/09/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/10/2026 09:00 a 15/10/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 13/10/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/11/2026 09:00 a 12/11/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 10/11/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/12/2026 09:00 a 10/12/2026 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 08/12/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.500,00	1.500,00	1
1	2º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	1.000,00	1.000,00	2
1	3º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	500,00	500,00	3
1	4º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	200,00	200,00	4
1	5º colocado da Rodada: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	150,00	150,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 10/12/2026 09:01 a 10/12/2026 17:01

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/05/2026 09:00 a 08/12/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Alameda Santos NÚMERO: 960 COMPLEMENTO: 10º andar BAIRRO: Jardim Paulista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01418-002

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º colocado do Ranking: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	6.000,00	6.000,00	1
1	2º colocado do Ranking: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	4.000,00	4.000,00	2
1	3º colocado do Ranking: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	2.000,00	2.000,00	3
1	4º colocado do Ranking: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	800,00	800,00	4
1	5º colocado do Ranking: Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.	600,00	600,00	5

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
45	40.200,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Regras Operacionais (Limites e Horários):

Para que o resultado seja válido, o participante deve respeitar rigorosamente os seguintes parâmetros:

- **Limite de Alavancagem:** Máximo de 10 contratos.
- **Limite de Perda (Stop Diário):** R\$ 5.000,00.
- **Horário de Início:** A partir das 09:00.
- **Zeragem Obrigatória:** Todas as posições devem ser encerradas até as 17:00.
- **Monitoramento:** Realizado em tempo real pela equipe organizadora.

9.2. Critérios de Classificação e Desempate:

A classificação diária será definida pelo **Resultado Financeiro Líquido**.

- **Vencedor:** Quem obtiver o maior lucro líquido no dia.
- **Desempate:** Caso haja valores iguais, o critério de desempate será o Menor Drawdown Máximo (menor oscilação negativa) registrado durante o período.

9.3. Sistema de Pontuação (Ranking):

Os 10 melhores de cada rodada recebem pontos para o Ranking Geral. Note que os meses de **Junho, Setembro e Dezembro** possuem pontuação bonificada:

Posição	Meses Regulares	Jun / Set / Dez
1º	25 pts	44 pts
2º	22 pts	39 pts
3º	17 pts	30 pts
4º	15 pts	26 pts
5º	12 pts	21 pts
6º	10 pts	18 pts
7º ao 10º	8 pts	14 pts

9.4. Premiações:

Os prêmios serão Crédito em carteira digital Hub4Pay, sem função saque ou transferência.

Por Rodada (Mensal):

- 1º lugar: R\$ 1.500,00
- 2º lugar: R\$ 1.000,00
- 3º lugar: R\$ 500,00
- 4º lugar: R\$ 200,00
- 5º lugar: R\$ 150,00

Ranking Geral (Final da Temporada):

- 1º lugar: R\$ 6.000,00
- 2º lugar: R\$ 4.000,00
- 3º lugar: R\$ 2.000,00
- 4º lugar: R\$ 800,00
- 5º lugar: R\$ 600,00

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Excluem-se de participação na presente promoção, todos que não atenderem aos requisitos dispostos neste regulamento, além dos colaboradores com vínculo empregatício com a *Nova Futura*, agentes autônomos de investimento vinculados à corretora, bem como pessoas jurídicas que mantenham qualquer relação comercial ou contratual com a Instituição. Caso seja identificada a participação de indivíduos nessas condições, ocorrerá a desclassificação automática, resultando na perda do direito a qualquer premiação, independentemente do desempenho obtido.

10.2. O cancelamento da adesão e o não cumprimento de qualquer dos requisitos previstos no presente regulamento, implicarão na desclassificação do participante da promoção.

10.3. A identificação de tentativas ou indícios de fraude, atos ilícitos ou qualquer conduta que vise obter vantagem indevida ou burlar as regras de participação resultará na desclassificação imediata do participante, com a consequente perda do direito de concorrer à premiação. Serão igualmente desclassificados aqueles que utilizarem meios escusos, mecanismos de manipulação tecnológica ou qualquer forma de artifício destinado a ludibriar as diretrizes deste regulamento ou a prejudicar a igualdade de condições entre os demais competidores. A desclassificação também será aplicada de pleno direito a qualquer participante que deixe de cumprir integralmente as exigências e requisitos estabelecidos para este Concurso.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. A divulgação dos contemplados ocorrerá na landing page da promoção <https://blog.novafutura.com.br/formulatrader>, após a apuração e validação das condições de participação, conforme cronograma abaixo:

1ª etapa – MAI 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 h a 26/05/26 às 23:59

Torneio: 28/05/26 às 9:00 a 28/05/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 29/05/26 às 12:00

2ª etapa – JUN 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 23/06/26 às 23:59

Torneio: 25/06/26 às 9:00 a 25/06/26 às 17h00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 26/06/26 às 12:00

3ª etapa – JUL 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 23/07/26 às 9:00 a 23/07/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 24/07/26 às 12:00

4ª etapa – AGO 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 27/08/26 às 9:00 a 27/08/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 28/07/26 às 12:00

5ª etapa – SET 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 24/09/26 às 9:00 a 24/09/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 25/09/26 às 12:00

6ª etapa – OUT 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 15/10/26 às 9:00 a 15/10/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 16/10/26 às 12:00

7ª etapa – NOV 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 12/11/26 às 9:00 a 12/11/26 às 17:00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 13/11/26 às 12:00

8ª etapa – DEZ 26:

Período de participação: 11/05/26 às 9:00 a 21/07/26 às 23:59

Torneio: 10/12/26 às 9:00 a 10/12/26 às 17h00

Divulgação dos ganhadores e do Ranking: 11/12/26 às 12:00

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. O prêmio será entregue livre de ônus ao contemplado em até 30 (trinta) dias após a divulgação oficial dos resultados.

12.1.1. CRÉDITO CARTÃO VIRTUAL HUB4PAY SEM FUNÇÃO SAQUE OU TRANSFERÊNCIA - O contemplado receberá seu prêmio na forma de cartão pré-pago virtual, através da Hub4Pay, sem a função saque e transferência, para ser utilizado exclusivamente na *Nova Futura*. Para ser elegível ao recebimento do prêmio e participar da promoção, é necessário que a conta Hub4Pay do usuário em questão esteja válida, sem restrições e em conformidade com todas as regras descritas no referido termo de aceite. Caso o cadastro do contemplado seja reprovado na plataforma da Hub4Pay, o participante deverá comprovar tal situação junto à promotora, que nesta hipótese, e somente nesta, poderá converter a premiação em cartão presente com função débito de igual valor e sem função saque e transferência.

12.1.2. Para o efetivo recebimento, o ganhador deverá formalizar a aceitação mediante a assinatura do *Recibo de entrega de prêmio*, acompanhada do envio de cópia simples de documento de identidade oficial com foto, RG e CPF.

12.1.3. O participante declara estar ciente de que a utilização deste prêmio em operações reais sujeita o valor aos riscos de perda e volatilidade do mercado, não havendo qualquer responsabilidade da promotora sobre o resultado financeiro de tais operações.

12.2. Se qualquer das informações pessoais fornecidas pelo participante vencedor estiver incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer razão, a entrega do prêmio, o participante perderá o seu direito ao prêmio e será desclassificado.

12.3. Caso o contemplado se recuse a apresentar os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias úteis do efetivo contato, ou ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, sendo este o próximo colocado no concurso, de acordo com as regras previstas neste regulamento.

12.4. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

12.5. Na eventualidade de algum participante falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

12.6. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A participação na presente promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

13.2. Os participantes reconhecem que a sua participação na promoção poderá envolver o tratamento de seus dados pessoais, conforme definido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Os dados pessoais serão objeto de tratamento pela *Nova Futura Investimentos* para fins de desenvolvimento e implementação da promoção, bem como para fins de relacionamento com o participante.

13.3. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela *Nova Futura Investimentos*, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção, sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

13.4. O participante poderá solicitar à promotora, a qualquer tempo, a exclusão de seus dados pessoais e/ ou a revogação do seu

consentimento quanto a utilização dos seus dados pessoais do banco de dados da promoção, bem como exercer os outros direitos dispostos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Todavia, caso a solicitação ocorra durante o período de vigência da promoção, fica ciente de que a sua participação restará prejudicada, uma vez que os dados pessoais são necessários para garantir sua participação e isso implicará na sua desclassificação.

13.5. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância à legislação em vigor.

13.6. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

13.7. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a promotora não se responsabilizará pelas falhas nas participações ou operações dos participantes que não tenham sido concluídas por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

13.8. Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da promotora e que comprometa a integridade do Concurso, estas serão submetidas ao órgão regulador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

13.9. A responsabilidade da promotora perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e não se responsabiliza pela utilização ou não do prêmio por parte do participante contemplado, seja por qual for o motivo.

13.10. A promotora deverá manter as bases de dados pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término da promoção, de modo a atender eventuais questionamentos e evidenciar a lisura do procedimento da presente promoção.

13.11. O número do *Certificado de autorização* e o regulamento completo da promoção constarão na landing page <https://blog.novafutura.com.br/formulatrader> para consulta de todos interessados.

13.12. Toda e qualquer peça publicitária desta promoção conterá, de forma visível, o alerta de que investimentos financeiros envolvem riscos e que a premiação é um incentivo promocional independente do retorno dos ativos custodiados.

13.13. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão primeiramente decididas pela comissão organizadora da *Nova Futura Investimentos*.

13.14. Caso a dúvida ou controvérsia persista após o atendimento pelos canais oficiais da promotora, a demanda poderá ser submetida à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF) e aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13.15. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da *Nova Futura Investimentos*, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .

csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 07/05/2026 às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EVE.JPY.PTH